

MENSAGEM/402

Rio Grande, 14 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0329/2020-CMRG, Req. 503/2020, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, solicitando, por meio da Secretaria competente, para que avalie a possibilidade da alteração da localização da porta da lancheria da Rodoviária do Balneário Cassino, colocando a mesma de frente para os espaços de espera do transporte coletivo, pois hoje a mesma tem saída para área externa. Ressaltando ainda que esta alteração deva se dar antes da disponibilização para a concorrência de uso, vimos informar que, tendo em vista que a rodoviária do Cassino é de responsabilidade da Secretaria do Cassino e de acordo com a mesma por se tratar de uma obra que não é fundamental para o funcionamento do local somado a falta de verbas no orçamento da Secretaria, além da crise econômica que se encaminha devido aos fatores externos do momento, não há possibilidade da execução da obra neste período.

Porém, por se tratar de uma área locada pelo município, a Secretaria não coloca óbice se o Locatário, tiver intenção de executar a obra arcando com os custos, desde que a mesma seja acompanhada por um responsável técnico capacitado, respeitando a estabilidade estrutural assim como respeitando as leis de acessibilidade e as licenças em vigor.

Destacamos que já havia sido encaminhada resposta por email, através do **Ofício nº 077/2020-OG/PMRG, em 23/03/2020 ao Gabinete da Vereadora, conforme cópia anexa.**

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

Ofício nº 077/2020-OG/PMRG

Rio Grande, 23 de março de 2020.

Senhora Vereadora:

Em atenção ao ofício nº 09/2020, solicitando que através do Gabinete de Programa e Projetos Especiais seja avaliada a possibilidade da alteração da localização da porta da lancheria da rodoviária do Balneário Cassino, ficando a mesma de frente para os box de espera de transporte coletivo, não para a parte externa como está atualmente, ressalto ainda que está alteração deva se dar antes da entrega do prédio ao locatário, vimos informar que, o Gabinete de Programas e Projetos Especiais elabora os projetos de engenharia de acordo com a demanda e viabilidade orçamentária das Secretarias. Tendo em vista que a rodoviária do Cassino é de responsabilidade da Secretaria do Cassino e de acordo com a mesma por se tratar de uma obra que não é fundamental para o funcionamento do local somado a falta de verbas no orçamento da Secretaria, além da crise econômica que se encaminha devido aos fatores externos do momento, não há possibilidade da execução da obra neste período. Porém, por se tratar de uma área locada pelo município, a Secretaria não coloca óbice se o Locatário, tiver intenção de executar a obra arcando com os custos, desde que a mesma seja acompanhada por um responsável técnico capacitado, respeitando a estabilidade estrutural assim como respeitando as leis de acessibilidade e as licenças em vigor.

Atenciosamente



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À Senhora
Vereadora LAURINHA
Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE